

DELIBERAÇÃO Nº 070/2019 – CEDCA/PR

Considerando o disposto no Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de agosto de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de Reunião Extraordinária para o dia 24 de outubro de 2019, período matutino, para a posse dos novos Conselheiros e Conselheiras eleitos e eleitas para o Biênio 2019/2021, representantes de organizações da sociedade civil.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**